



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 52 / 2025 SES/CGC/SUPECC-19837

Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira por Contrato de Gestão

Mês/Ano: Janeiro/2025

Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/GO.
CNPJ: 02.529.964/0001-57

Organização Social Contratada : INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Matriz: 03.969.808/0001-70

Unidade Gerida: Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT

Contrato de Gestão nº 091/2012-SES/GO (SEI nº 000026779439) ; 16º Termo Aditivo (64687320) e 8º Apostilamento (70855411) 01/2025

Vigência do Contrato de Gestão - Início 28/06/2012 Término 24/06/2025 e 16º Termo Aditivo Início: 24/06/2023 Término : 24/06/2025

Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - 16º TA Custeio - R\$ 7.634.070,56 Residência (Gratificação e Despesa de custeio diverso) R\$64.842,00 Processo nº: 201100010017260

Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - Investimentos : não consta

Mês	Valor Estimado no Contrato de Gestão	1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio	2. Empenhado no mês		3. Liquidado no mês			4. Glosas Aplicadas	5. Montante pago no mês (informar o mês a que se refere, quando ocorrer repasses para mais de uma competência, inserir linha para cada mês)				6. Guia de Recolhimento (Devolução de Recursos de Exercícios Anteriores) - Ex.: processo e mês a que se refere, os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia, não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.		7. Guias de Receita (Devolução de Recursos de Exercícios Anteriores) os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia, não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.		8. Pagamentos (repasses – Restos a Pagar) (Informar na Nota Explicativa)		9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA (informar a natureza, processo e outros esclarecimentos sobre o repasse efetuado para a contratada, objetivamente, na Nota Explicativa)		10. Total de Pagamentos no mês 10 = 5 + 8 + 9	
			Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos		Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Referência/Parcela	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos	Custeio	Investimentos	Custeio	Investimento		
																						Custeio
jan-25	9.398.843,62	7.882.112,69	44.582.320,03				14.618.141,12		350.000,00	jan-25	7.284.070,56									180.223,62		7.464.294,48
		7.882.112,69	44.582.320,03				14.618.141,12		350.000,00		7.284.070,56									180.223,62	-	7.464.294,48

Legenda: Repasses Adicionais - Valores adicionais ao pactuado no Contrato de Gestão - Despesas prevista Contratualmente - Executadas conforme solicitadas pela Organização Social no decorrer da vigência :

Descrição
Ressarcimentos (Rescisões Trabalhista, Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Leitos Extras, Material Órtese e Prótese (OPME e Outros).
Mandados Judiciais .
Repasso Via Regularização de Despesas.
Encontro de Contas Final do Contrato.

Detalhamento - Glosas						
Descrição	Valor R\$	Natureza da Despesa	Processo	Competência da Despesa (mês/ano)	Período de aplicação da Glosa (mês/ano)	Área Responsável
Valor provisionado para ajuste posterior	350,00	3.3.50.85.02	201100010017260	jan-25	jan-25	SES/CGC/SUPECC-19837.
Total Geral	350,00					

Nota Explicativa:

<p>Valor Estimado no Contrato de Gestão - Custeio (R\$7.634.070,56) + Residência Médica (R\$104.260,48) + Servidor Cedido (R\$1.477.312,45) + 8º Apostilamento (R\$183.200,13)</p> <p>1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio = Custeio (R\$7.634.070,56) + Gratificação do Supervisor, Coordenador, Preceptor e Tutor da COREMU (R\$12.552,96) + Gratificação do Coordenador, Preceptor e Tutor da COREMU (R\$13.599,04) + Despesa de custeio diverso por Residente COREMU (R\$21.170,00) + Despesa de custeio diverso por Residente COREMU (17.520,00) + 8º Apostilamento (R\$183.200,13)</p> <p>2. Valor obtido através de consulta ao SiofNet</p> <p>3. Valor informado pela área técnica - GFIN.</p> <p>4. Valor Provisionado conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento SEI Nº69059969. Valor aplicado com valor estimado - ajuste será realizado posteriormente, quando informado pela SES/CGC/SUPECC - 19837.</p> <p>5. Repasse PARCIAL conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento SEI Nº69059969. Repasse consolidado será realizado posteriormente, quando informado pela SES/CGC/SUPECC - 19837.</p> <p>Conforme diretrizes descritas no Despacho 2688 (SEI Nº 65101374), Processo SEI Nº 202400010067105, o valor dos Servidores Cedidos, Auxílio Moradia, Bolsa de Residência médica e Gratificação de Servidores Estatutários serão apenas de caráter informativo. Segue:</p> <p>Servidor Cedido - Referência: janeiro/2025 - Valor: R\$ 1.442.642,79 conforme apontado na Planilha 70302207 do processo SEI nº 202100010024770;</p> <p>Bolsa de Residentes - Referência: janeiro/2025 - Valor: R\$ 52.229,51 conforme apontado na Planilha 70302222 do processo SEI nº 202100010024770;</p> <p>Gratificação de Servidor Estatutário (Gratificação do Supervisor, Coordenador, Preceptor e Tutor) - Referência: janeiro/2025 - Valor: R\$ 7.726,30 conforme apontado na Planilha 71571638 SEI nº 202500010016796.</p>
<p>9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA - (Natureza Despesa 3.3.50.92.83)</p> <p>7º Apostilamento SEI Nº 69811991: Piso Nacional de Enfermagem - Referência dezembro/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.070.00022.001R\$ 180.223,62 (69811920) .</p>



Documento assinado eletronicamente por LUDMILLA COSTA XAVIER, Gestor (a) de Contrato, em 13/03/2025, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por WAGNER ASSIS RODRIGUES, Superintendente, em 14/03/2025, às 08:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **71809386** e o código CRC **BC821B3B**.



Referência: Processo nº 202300010061685

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 -



SEI 71809386